# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 085/2018

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 398/2018** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 085/2018.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM URGÊNCIA CONFORME O PEDIDO DE COMPRA N.º 130/2018/GMS EM CUMPRIMENTO A DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).

**EMPRESA VENCEDORA:** \*CARMO DISTRIB. HOSPITALAR EIRELE-ME inscrita no CNPJ:22.684.331/0001-20 - Item: 001 – Valor total: R$ 22.812,00 (Vinte e dois mil oitocentos e doze reais).

**DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12 de Dezembro de 2018

***WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI***

*Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas*

*Conforme Decreto nº 065/2018*